



Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Saneamento Processo 14823/2022 (083/2023)

1 mensagem

Assessoria Juridica SME <assessoria.juridica@sme.cuiaba.mt.gov.br>31 de julho de 2023 às
12:06

Para: ccp@camaracuiaba.mt.gov.br

Boa tarde, Senhora Fabiana Orlandi!

Considerando o Parecer nº 237/2023 elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que trata do processo legislativo nº 14823/2023 que é correspondente ao projeto de lei que "dispõe sobre concessão de direito real de uso de bem público municipal e dá outras providências", verifica-se que consta a solicitação da **Avaliação prévia do imóvel realizada pela Comissão Permanente de Avaliação constando o valor do imóvel conforme a área total registrada em Cartório e o valor da área concedida a ser desmembrada,** em análise dos documentos que já foram encartados, consta uma avaliação elaborada no ano de 2020, o qual segue em anexo.

Diante da pendência apontada, solicitamos esclarecimentos em relação ao documento ausente, especialmente se é necessário encaminhar uma avaliação atualizada ou se a elaborada no ano de 2020 atende ao requerimento do legislativo.

Respeitosamente

Rosa Heloísa Tucaiman Lopes

TNS - Apoio Jurídico

Secretaria Municipal de Educação

2 anexos**Parecer 14823 2022.pdf**

290K

**Avaliação Estrelinha de Jesus.pdf**

1008K



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente